

À Sombra dos Cardeais: política e hegemonia eclesiástica no cisma papal de 1130

LEANDRO DUARTE RUST

Resumo: Em fevereiro de 1130, as muitas diferenças existentes dentro do colégio de cardeais estouraram como uma dupla eleição papal. No curto espaço de tempo de um dia, dois homens foram eleitos, aclamados e coroados em Roma como sucessores de São Pedro. Gregório Papareschi, cardeal diácono de Sant' Angelo, tomou assento na basílica de Latrão com o nome de Inocêncio II. Algumas horas depois, Pedro Pierleoni, cardeal presbítero dos Santos Comes e Damião, foi coberto pelos gestos e fórmulas dos ritos de coroação na basílica de São Pedro e se transformou em papa Anacleto II. Há décadas os historiadores asseguram que a controvérsia dividiu a Cristandade Ocidental mais profundamente do qualquer outro conflito anterior pela tiara papal. E a razão para isto estaria no fato de que o conflito teria sido a mais aguda manifestação política de um profundo choque de espiritualidades, da colisão das diferentes correntes religiosas formadas pelo ideal de purificar a vida cristã medieval. A luta pelo trono de Pedro teria sido a fratura institucional mais agressiva produzida pelas diferenças e polêmicas provocadas pelo ideal eclesiástico de reformar a sociedade cristã. Em oposição a este ponto de vista, este artigo propõe um novo ângulo de estudos para o Cisma papal de 1130, que consiste em demonstrar como a dinâmica e, sobretudo, o desfecho da disputa foram condicionados por compromissos clericais e lealdades políticas gerados pelas redes clientelares mantidas pelos cardeais, e não por alinhamentos de espiritualidades.

Palavras chave: Papado Medieval - Cisma de 1130 - Reforma Eclesiástica

Abstract: In February 1130, the differences within the College of Cardinals burst like a double papal election. In the short time of one day, two men were elected, acclaimed and crowned in Rome as successor

of Saint Peter. Papareschi Gregory, cardinal deacon of Sant'Angelo, took his seat in the Lateran basilica with the name of Innocent II. A few hours later, Peter Pierleoni, cardinal priest of Saints Cosmas and Damian, was covered by the gestures and formulas of the rites of coronation in the basilica of St. Peter and became Pope Anacleto II. For decades, historians ensure that the controversy has divided Western Christianity more deeply than any other previous conflict for the papal tiara. And the reason for this lies in the fact that the conflict would have been the most acute political manifestation of a profound clash of spiritualities, the collision of different religious currents formed by the ideal of purifying the medieval Christian life. The struggle for the throne of Peter would have been the most aggressive institutional fracture produced by the differences and controversies motivated by the ecclesiastical ideal of reforming Christian society. In opposition to this view, this paper proposes a new angle studies for Papal Schism of 1130, which is to demonstrate how dynamic and, above all, the outcome of the dispute were constrained by clerical commitments and political loyalties generated by the ties of clientelism maintained by the cardinals, and not by alignments of spiritualities.

Keywords: Medieval Papacy - Scism of 1130 - Ecclesiastical Reform.

Segundo a historiografia, a assinatura do *Pactum Calixtinum* – mais conhecido como a «Concordata de Worms» - formalizou uma vasta reorientação da política papal em 1122. Não mais o incendiário tema das investiduras dominaria as preocupações da cúpula pontifícia, como ocorria desde os tempos de Gregório VII e Urbano II. A partir de então o papado teria começado a depositar maior ênfase sobre a formação dos sacerdotes, o entrosamento com os poderes laicos, as isenções monásticas, controvérsias doutrinárias. O pacto teria oficializado a reformulação das relações entre o *regnum* e o *sacerdotium*, não mais antagonistas, aliados. Os desafios nascidos com a «Reforma Gregoriana» teriam ficado para trás.¹

1 M. ADRIANI, *La Cristianità e l'Occidente: dalla Chiesa gregoriana alla vigilia della Riforma*, Istituto di cultura Nova Civitas, Roma 1973, p. 100-105; U.-R. BLUMENTHAL, *The Investiture Controversy: Church and*

Porém, aos olhos de Hans Klewitz, historiador alemão que em 1939 lançou *Das Ende des Reformpapsttums*, para separar a era reformadora em duas, o pacto de Worms impôs alto custo político: dividir a Santa Sé ao meio. Por um lado, ele reuniu o cardinalato antigo, cujos integrantes, promovidos por Urbano II e Pascoal II, seguiam agarrados ao conservadorismo hierocrático de Gregório VII, hostis à aliança de 1122. Por outro, ele cerrou as fileiras os *cardinales novitii*, que, elevados pelas mãos de Calisto II e Honório II, viam na aproximação com o império o meio para reformas eclesiais mais amplas.² O *Pactum* teria sido o estopim de um choque de gerações cardinalícias.

Embora muita tinta tenha sido derramada pelos estudiosos, proporcionando discussões vivíssimas sobre as razões por trás da cisão da cúpula da Igreja romana,³ a interpretação que

Monarchy from the Ninth to the Twelfth Century, University of Pennsylvania Press, Philadelphia 1995, p. 167-173; F. CECKA, *The Concordat of Worms: A Partial Solution of the Investiture Conflict*, Catholic University of America, Washington 1934; A. FLICHE, *La Réforme Grégorienne*, *Spicilegium Sacrum Lovaniense*, Louvain 1924-1937, vol 3; F. MILLER y A. VANDOME, *Concordat of Worms*, VDM Publishing, Saarbrücken 2009; C. MORRIS, *The Papal Monarchy: The Western Church from 1050 to 1250*, Clarendon, Oxford 2001, p. 162-164; M. PACAUT, *Histoire de la Papauté: de l'origine au concile de Trente*, Fayard, Paris 1976, p. 156-158; W. ULLMANN, *A Short History of the Papacy in the Middle Ages*, Routledge, New York 2003, p. 170-176.

2 H.-W. KLEWITZ, *Das Ende des Reformpapsttums*, Hermann Gentner Verlag, Darmstadt, 1957. E ainda: I. S. ROBINSON, *The Papacy: 1073-1198*, Cambridge University Press, Cambridge 1990, p. 47-50.

3 Um dos primeiros a se opor a Klewitz foi Pier Palumbo, que se serviu de anos de convívio com Pietro Fedele, perito em Roma medieval, para minimizar a importância conferida ao Pacto e demonstrar que a desunião entre os cardeais ecoava uma luta de política local, um capítulo das disputas internas que integravam a história do movimento comunal romano. Com isso, o autor enfatizou a divisão da Cúria papal como resultado da infiltração de rivalidades da «nova aristocracia»: as famílias rivais Pierleoni e Frangipani, que suplantavam Crescenzi e Tusculani na cena política cidadina. A sé apostólica, enfraquecida pelo histórico de relações intempestivas mantidas com os poderes seculares – que não teriam cessado com o Pacto de 1122 –, teria se dobrado às intervenções de forças urbanas em franca ascensão. A cúpula pontifícia teria reproduzido uma competição

predominou seguia a compreensão de H-W Klewitz. Ou seja, de que o Pacto do papa Calixto aguçou profundas diferenças existentes no seio do alto clero pontifical a respeito da condução da igreja cristã. Diferenças que vieram à tona na eleição papal de 1130, levando à luta efetiva pelo controle do poder apostólico dois grupos eclesialísticos em franca oposição: de um lado, os cardeais filiados à orientação beneditina tradicional, mas em declínio, de casas como Cluny e Monte Cassino, do outro, os que haviam sido cativados pelas novas safras de reformadores, entusiastas de fundações monásticas como Cîteaux e do estilo de vida dos cônegos regulares. Apesar de discordâncias e correções pontuais, é esta a imagem que prevalece na retina dos historiadores: a disputa que opôs dois eleitos para o trono de Pedro, Inocêncio II (Gregório, cardeal de S. Ângelo) e Anacleto

pelo poder criada no interior na formação social citadina. P. P. PALUMBO, *Lo Scisma del MCXXX: I precedenti, la vicenda Romana e le ripercussioni europee della lotta tra Anacleto ed Innocenzo II col registro degli atti di Anacleto II*, Miscellanea della R. Deputazione di Storia Patria, Roma 1942. Como influência sobre este estudo, destacamos os seguintes trabalhos de Fedele: P. FEDELE, *Le Famiglie di Anacleto II di Gelasio II*, Archivio della R. Società Romana di Storia Patria, v. 27, 1904, p. 399-440; P. FEDELE, *Sull'origine dei Frangipane*, Archivio della R. Società Romana di Storia Patria, v. 33, 1910, p. 493-506. Todavia, a perspectiva de Klewitz foi retomada e reforçada por: F. S. SCHMALE, *Studien zum Schisma des Jahres 1130*, Graz, Köln 1961; N. CANTOR, «The crisis of Western monasticism 1050-1130», *American Historical Review* n. 66, vol. 01 (1960), p. 47-67; J. LECLERQ, «La crise du monachisme aux XI au XII siècle», in: N. HUNT (Ed.), *Cluniac Monasticism in the Central Middle Ages*, Macmillan, Londres 1971, p. 217-237; A. BREDERO, «Cluny et Cîteaux au XII^e siècle: les origines de la controverse», *Studi Medievali* 12 (1971), p. 135-176; H. BLOCH, «The Schism of Anacletus II and the Glanfeuil Forgeries of Peter the Deacon», em: *Traditio* 8 (1952), p. 159-264; S. CHODOROW, *Christian Political Theory and Church Politics in the Mid-Twelfth Century: The Ecclesiology of Gratian's Decretum*, University of California Press, Los Angeles, 1972, p. 17-47; H. CLAUDE, «Autour du schisme d'Anaclet: Saint Bernard et Girard d'Angoulême», en: *Mélanges saint Bernard: XXI-Ve Congrès de l'Association Bourguignonne des Sociétés Savantes*, Dijon 1953, p. 80-93; J. BERNARD, *Épiscopat et papauté chez saint Bernard de Clairvaux*, Sainte-Marguerite-d'Elle, Lille 1975, especialmente as páginas 113-136.

II (Pedro Pierleoni, cardeal dos SS. Cosme e Damião), decorria de um efeito multiplicador do choque de espiritualidades reformadoras. Quando as diferenças entre os cardeais estouraram, a contenda se alastrou no rastro da fratura social que então desenhava campos conflitantes de espiritualidade: regulares *versus* seculares, Cluny *versus* Citeaux, cardeais tradicionais *versus* cardeais «novos», Anacleto *versus* Inocêncio.

Está aí a linha-mestra das explicações para a vitória obtida por Inocêncio II após muitos anos de conflito: ele teria contado com o apoio de líderes da «reforma do século XII». Sua causa – a dos *cardinales novitii* – contou com o apoio dos abades Pedro, o Venerável, de Cluny, Suger, de Saint-Denis, Bernardo, de Clairvaux; de Guido, prior da Grande Cartuxa; e ainda de Norberto de Xanten, fundador da ordem de Prémontré e arcebispo de Magdeburgo. Estes «homens fortes» da fé reformadora teriam oferecido influência e prestígio inigualáveis para a eleição de Inocêncio, fortalecendo sua legitimidade. Quem controlou a ordem da «Reforma», se apoderou da política papal – asseguram os historiadores.

Porém, em 1987, Mary Stroll reabriu o debate demonstrando convincentemente que a espiritualidade não foi fator preponderante na composição das alianças que conduziram os inocencianos à vitória. Os rumos e o desfecho do cisma papal de 1130 não se explicam como questões de espiritualidade porque não havia «partidos reformadores» discerníveis.⁴ Aos olhos da autora, o fator decisivo para o transcorrer da disputa foi a implacável campanha anti-judaica lançada pelos partidários de Inocêncio II contra Anacleto II, descendente de judeus romanos convertidos. Nosso breve artigo busca responder ao desafio lançado por M. Stroll e indicar que um exame atento dos concílios e sínodos papais reunidos nas vésperas da cisão revela que outros fatores, além do antijudaísmo, interferiram decisivamente no desfecho da disputa deflagrada em fevereiro de 1130 pelo controle do poder pontifício. Vejamos.

Começemos no enalço de João de Crema, cardeal presbítero de S. *Crisogonus*, em sua viagem através da Inglaterra em

4 M. STROLL, op. cit., *passim*.

1125. Durante a quaresma, João ganhou os solos da *Britannia* e rumou para o norte. Segundo Simão de Durham, após reunir-se com David I, o rei escocês, João presidiu um sínodo em Roxburg, inteirando-se das resistências dos bispos escoceses em reconhecer o arcebispo de York como metropolitano.⁵ No dia 8 de setembro, de volta ao sul, o cardeal reuniu vinte bispos, quarenta abades e uma multidão de clérigos e laicos num concílio em Londres, onde foi aprovado um conjunto de 17 austeros decretos voltados para a disciplina clerical.⁶

Naquela mesma ocasião João de Crema logrou ainda que os arcebispos Guilherme, de Canterbury, e Thurstan, de York - à época, empenhados em prolongar a disputa pelo posto de primaz da igreja da *Britannia* -, concordassem em encaminhar à Cúria papal a arbitragem de seu litígio.⁷ Após o concílio, ambos

5 Simão de Durham, *Historia Regum*. In: HODGSON-HINDE, v. I, p. 127; A. W. HADDAN Y W. STUBBS (Eds.), *Councils and Ecclesiastical Documents relating to Great Britain and Ireland*, Clarendon Press, Oxford 1873, v II, p. 211; J. MANSI (Ed.), *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio*, Akademische Druck, Graz 1961, t. XXI, col. 327-328; CH. J. HEFELE Y H. LECLERCQ, *Histoire des Conciles après les documents originaux*, Letouzey et Ané, Paris 1912-1915, t. V, pt. I, p. 658.

6 Eram eles: a proibição de cobranças por consagrações, benções e penitências (cânones 1-3); a suspensão do poder laico sobre dízimos, igrejas e benefícios (cânone 4); restrição da posse de benefícios e igrejas (cânone 6); a regulamentação das jurisdições episcopais (cânone 10); a condenação das relações sacerdotais com «demais mulheres que não mães e irmãs» (cânone 13); a interdição à usura (cânone 14); a excomunhão de quem recorria a adivinhos e magos (cânone 15); regulamentação do casamento (cânones 16 e 17). Simão de Durham, *Historia Regum*. In: HODGSON-HINDE, v. I, p. 128-129; MANSI, t. XXI, col. 329-333; HEFELE-LECLERCQ, t. V, pt. I, p. 658-659; D. SPEAR, «The Double Display of Saint Romanus of Rouen in 1124», In: D. FLEMING Y J. POPE (Ed.), *Henry I and the Anglo-Norman World: Studies in Memory of C. W. Hollister*, The Boydell Press, Woodbridge 2007, p. 117-132; W. R. W. STEPHENS, *The English Church: From the Norman Conquest to the Accession of Edward I (1066-1272)*, Read Books, New York 2007, p. 140-143; D. WHITELOCK (Ed.), *Councils & synods, with other documents relating to the English church: a.D. 871-1204*, Clarendon Press, Oxford 1981, vol. 2, pt. 1, p. 729-734.

7 Simão de Durham, *Historia Regum*. In: HODGSON-HINDE, v. I, p. 128-129.

acompanharam João até Roma, para apresentar sua querela a Honório II. A aproximação entre o legado e os arcebispos se meou no episcopado escocês a suspeita de que sua luta contra York teria um fim previsivelmente desfavorável. No entanto, seus piores temores logo foram aplacados pela notícia de que o próprio legado havia manchado suas decisões. Segundo Henrique, diácono de Huntingdon, e os *Annales Monasterii de Wintonia* um rumor se espalhou rapidamente, associando duradouramente aquele concílio a um *scandalum*: após agir com severidade contra as mulheres de sacerdotes, o legado teria sido flagrado com uma prostituta.⁸ Martin Brett viu em tal acusação o indício da magnitude do sucesso legatino. O rígido fazer-valer da autoridade de João teria forçado a reação do clero local, que viu nele um violador de suas liberdades. O contragolpe veio em forma de campanha difamatória. Uma estória teria sido criada para ridicularizar o cardeal e desmoralizar suas ordens disciplinares ao apresentá-lo como o primeiro incapaz de cumpri-las.⁹ Mary Stroll, por sua vez, sugere que as acusações são dignas de certo crédito, pois se sabe que, após a missão legatina, Honório II decretou a suspensão de João da titularidade cardinalícia. Teria sido esta a reação pontifícia ao *scandalum*.¹⁰ Em todo caso, a notícia deste flagrante delito assinalava o término da mais bem sucedida atuação de um legado no reino inglês em décadas.

Dos anos 1070 em diante, o rei Guilherme I e o arcebispo Lanfranco de Canterbury ergueram e sustentaram um estreito controle régio sobre toda a igreja anglo-normanda, minimizando o impacto das incursões legatinas movidas pelo governo gregoriano. Em 1095, a tolerância papal foi formalizada quando

8 *Annales Monasterii de Wintonia*. In: H. R. LUARD (Ed.), *Annales Monastici*, Longman, Londres 1865, v. II, p. 47-48 (RBMAS); Henrique de Huntingdon. *Historia Anglorum*. In: A. THOMAS (Ed.), *The History of the English by Henry, The Archdeacon of Huntingdon*, Longman, Londres 1879 (RBMAS, t. 74), p. 246.

9 M. BRETT, *The English Church under Henry I*, Oxford University Press, Oxford 1975, p. 44-45.

10 M. STROLL, *Calixtus II...* *op. cit.*, p. 169-170.

Urbano II reconheceu aos herdeiros da coroa do «Conquistador» o direito de proibir a entrada de legados, e até mesmo de cartas romanas, em seus domínios.¹¹ Em novembro de 1121, em Gisors, Henrique I recebeu a renovação deste privilégio das mãos do papa Calisto II.¹² Como frisou Norman Cantor, o acordo «*privou completamente a igreja inglesa de comunicações livres e independentes com o papado*».¹³ Na Inglaterra, as atribuições de um enviado papal deveriam ser requisitadas ao próprio monarca. Como puderam perceber Guy, arcebispo de Vienne, em 1100, e o cardeal Pedro Pierleoni, em 1121, quem vinha em nome de São Pedro era recebido com grande pompa, mas sem qualquer poder efetivo para tomar decisões.¹⁴ Destoando deste quadro, tendo ou não transcorrido em meio ao mencionado escândalo, o concílio que João de Crema reuniu em Westminster foi um ato legatino único, feito sem precedentes em aproximadamente trinta anos, capítulo único da política eclesiástica anglo-normanda. E fruto de uma barganha.

Em junho de 1125, João havia recomendado a Calisto a anulação do casamento de Guilherme Clito e Sibila de Anjou. Desde 1122, Guilherme pegara em armas para reaver o ducado da Normandia, sua herança paterna incorporada por Henrique I, seu tio. O jovem filho de Robert Curthose – duque derrotado e encarcerado pelo rei – contava com o apoio de boa parte da nobreza normanda, mobilizada por Amaury de Monfort, conde de Evreux; Waleran de Beaumont, conde de Meulan; e Luís VI, rei capetíngio. A união com Sibila colocaria à disposição de

11 Hugo de Flavigny, *Chronicon*. MGH SS, tomo VIII, p. 475; Eadmero, *Historia Novorum in Anglia*. In: M. RULE (Ed.), *Eadmeri Historia novorum in Anglia et opuscula duo De vita sancti Anselmi et quibusdam miraculis ejus*, Longman, Londres 1884. Rolls Series, p. 68.

12 Eadmero, *Historia Novorum in Anglia*. In: RULE, p. 258; Rodolfo de Coggeshall, *Chronicon Anglicanum*. In: J. STEVENSON (Ed.), *Radulphi de Coggeshall Chronicon Anglicarum*, Longman, Londres 1874, (RBMAS), p. 08; R. ULYSSE (Ed.), *Bullaire du Pape Calixte II*, Olms, Hildesheim 1979, t. II, p. 113-151.

13 N. CANTOR, *Church, Kingship and Lay Investiture in England (1089-1135)*, Princeton University Press, Princeton 1958, p. 100.

14 M. STROLL, *Calixtus II... op. cit.*, p. 146-151.

Clito os recursos do condado do Maine, firmando uma aliança com Fulque, conde de Anjou. A importância da região pode ser avaliada pelo fato de Henrique tê-la mantido sob seu jugo mesmo após devolver a Fulque a filha mais velha da casa de Anjou, Matilde, detentora nominal do condado (como dote), após ela enviuvar de seu primogênito. Munido do Maine e auxiliado por Anjou, o jovem Clito se tornaria um adversário formidável do rei anglo-normando. Mas, em 1125, o papa ouviu João de Crema e condenou as núpcias de Sibila, ordenando aos bispos de Chartres, Orléans e Paris que lançassem em interdito todas as áreas onde Guilherme Clito estivesse presente.¹⁵ Receber o tratamento de infame foi um duro golpe para o homem que levantava tropas e recursos para reclamar pela legalidade do que era seu, reivindicando um direito de herança. Deste modo, quando Calisto pôs-se a agir baseado no conselho de João, Henrique obteve vitória crucial para a conservação da Normandia. Triunfo que se realçou quando a notícia do encarceramento de emissários papais em Anjou rendeu a Fulque uma excomunhão e a proibição dos ofícios litúrgicos em seus domínios. Severamente punido, o conde recuou, e a aliança com o jovem Clito ruiu. Isto levou Henrique I a permitir que João cruzasse o canal da Mancha munido do pleno exercício das atribuições legatinas, antes mesmo que tal função fosse conferida ao cardeal por

15 O casamento entre Clito e Sibila foi matéria de deliberação legatina no sínodo reunido em Chartres pelos cardeais Pedro Pierleoni e Gregório S. Ângelo em março de 1124 – futuros Anacleto II e Inocêncio II -, mas nenhuma medida foi estabelecida. Ver: MANSI, t. XXI, col. 305-318; HEFELE-LECLERCQ, t. V, pt. I, p. 647-651. Outro dado de grande relevância: naquele mesmo ano, a união foi condenada por Gerardo de Angoulême, mas esse legado foi desautorizado pelo papa Calisto II. M. STROLL, *Calixtus II... op. cit.*, p. 166. Por sua vez, na epístola enviada aos bispos de Chartres, Órleans e Paris, o papa reporta sua nova decisão de anular o matrimônio referindo ao parecer que lhe foi encaminhado pelo *dilecto filio nostro J[ohannes] presbytero cardinali*. P. JAFFÉ, S. LOWENFELD ET ALII (Eds.). *Regesta Pontificum Romanorum*, Veit, Leipzig: 1885-1888; n. 7165; R. ULYSSE (ED.). *Bullaire du Pape Calixte II*, Olms, Hildesheim 1979, t. II, p. 334.

Honório II, sucessor de Calisto II.¹⁶ O poder conferido ao *vica-rius* apostólico retribuía o favorecimento obtido pelo herdeiro do Conquistador. Com isso, entre os nove legados enviados pelo papado ao reino entre 1100 e 1135, o cardeal de São *Crisogonus* foi uma exceção reluzente. Ele foi o único munido de poderes deliberativos efetivamente aplicados. Sua viagem abriu um interlúdio na rígida organização da igreja anglo-normanda mantida desde os tempos de Guilherme I.¹⁷

João de Crema era figura das mais influentes na Santa Sé. O *Concilium Generale* de Reims, reunido em outubro de 1119, assembléia de maior vulto em todo o pontificado de Calisto II – maior até mesmo do que aquela reunida em Latrão quatro anos depois -,¹⁸ já havia sido teatro de demonstrações de seu prestí-

16 Honório, *Epístola a João de Crema, cardeal e legado papal*. PL, v. 166, col. 1231. Ainda: S. B. HICKS, «The Anglo-Papal Bargain of 1125: The Legatine Mission of John of Crema», in: *Albion: A Quarterly Journal Concerned with British Studies*, vol. 8, n. 4 (1976), p. 301-310; M. STROLL, *Calixtus II... op. cit.*, p. 164-167. Nota de esclarecimento: Calisto II faleceu em 1124.

17 A. L. POOLE, *From Domesday Book to Magna Carta 1087-1216*, Oxford University Press, Oxford 1955, p. 184; M. BRETT, *The English Church... op. cit.*, p. 34-47.

18 Apesar de a tradição eclesíastica católica considerar a assembléia de Latrão, de 1123, como «ecumênica», as descrições da assembléia de Reims nos remetem a um plenário eclesíastico de maior porte e abrangência: «... aí compareceram quinze arcebispos e mais de duzentos bispos, juntamente com muitos abades e outras dignidades da igreja. Convocados por ordem apostólica da Itália, Germânica, Galia, Hispânia, Britânia e Inglaterra, das ilhas oceânicas, e de todas as províncias ocidentais, foram reunidos...». Texto original: «Ibi nimirum fuerunt XV archiepiscopi et plus quam CC episcopi, cum multis abbatibus et aliis Ecclesiae dignitatibus. Apostolico enim jussu evocati de Italia et Germania, de Gallia et Hispania, de Britannia et Anglia, de insulis Oceani, et cunctis occidentalibus provinciis, congregati sunt...» In: Orderic Vital, *Historiae Ecclesiasticae Libri Tredecim*. In: A. LE PREVOST (Ed.), *Orderici Vitalis coenobii uticensis monachi, Historiae Ecclesiasticae Libri Tredecim*, Julius Renouard et Socios, Paris 1840-1855, t. IV, p. 372. E ainda: «... O papa Calisto II, protegido por 426 pais...». Texto original: «... *papa Calistus II vallatus 426 patribus...*» In: Ekkehardo de Aura, *Chronicon*. MGH SS, t. VI, p. 255. Sobre a assembléia de Latrão, sabemos: «... posto que [o papa] ordenou

gio. Nesta ocasião, o papa fez do cardeal o porta-voz papal das principais matérias que então envolviam a sé apostólica. Coube a João a tarefa de exortar os presentes à obediência reclamada pela autoridade papal no tocante a uma matéria espinhosa: os limites entre a liberdade monástica e os direitos episcopais. O debate em questão envolvia a antiga abadia de Cluny, cujas isenções e privilégios eram contestados por Humbaldo, arcebispo de Lyon, e pelo bispo de Mâcon. Estes acusavam a abadia de descumprir o pagamento de taxas e reter dízimos arquidiocesanos. Visando pôr um fim ao entrevero, João desferiu ríspido discurso, assegurando os direitos cluniacenses como cláusula de proteção apostólica inviolável: salvaguardou as posses monásticas, exaltando sua isenção como subordinação à autoridade de Pedro. Em alguns momentos podemos encontrar o cardeal conduzindo as deliberações conciliares sozinho, com o papa ausente. E quando as sessões foram momentaneamente suspensas, para que Calisto fosse ao encontro de Henrique V, em Mouzon, negociar a renúncia imperial às investiduras, foi João o encarregado de conduzir as tratativas. Isto o próprio cardeal levaria ao conhecimento do plenário conciliar, quando este voltou a se reunir.¹⁹

que fossem convocados aproximadamente todos os bispos ultramontanos, todos os arcebispos e abades, e, assim como direi, os pastores das igrejas e da Itália». Texto original: «... ultramontanos omnes fere episcopos, et archiepiscopos et abbates et totius, ut ita dicam, Italiae et ecclesiarum pastores accessiri precepit quatenus...». Falco de Benenvento, *Chronicon Beneventanum*, Ed. del Galluzzo, Firenze 1998, p. 31. E ainda: «... grande concílio com trezentos ou mais bispos...». Original: «... magno concilio trecentorum aut amplius episcoporum...». Suger de Saint Denis, *Vita Ludovici Grossi Regis*. In: A. L. DE LA MARCHE (Ed.), *Oeuvres Complètes de Suger*, Jules Renouard, Paris 1847, p. 114. Ver ainda: Hessonis Scholastici, *Relatio de Concilio Remensi*. In: M. BOUQUET (Ed.), *Recueil des Historiens des Gaules et de la France*, Imprimerie Royale, Paris 1840-1904, t. XIV, p. 200-203; Laurent, *Gesta Episcoporum Viridunensium*. MGH SS, t. X, p. 505; *Vita Theoregi*, MGH SS, t. XII, p. 479.

19 Hessonis Scholastici, *Relatio de Concilio Remensi*. In: M. BOUQUET (Ed.), *Recueil des Historiens des gaules et de la France*, Imprimerie Royale, Paris 1840-1904, t. XIV, p. 202-203; Orderic Vital, *Historiae Ecclesiasticae Libri Tredecim*. In: LE PREVOST, t. IV, p. 383-384; Simão de Durham,

Dois anos depois, em Sutri, nosso eminente personagem reaparece liderando as tropas que encerraram e renderam o ‘antipapa’ Gregório VIII para conduzi-lo, metido a ferros, até Roma.²⁰ Calisto encarregara João de capturar o principal antagonista enfrentado pela sé romana desde os tempos de Pascoal II. Em julho de 1128, restituído ao posto de cardeal e legado após o suposto *flagrante delicto* de Londres, João dirigiu-se para Pávia, convocado a velar por outra valiosa aliança papal. Em 1125 Henrique V faleceu sem deixar herdeiros. A sucessão deveria recair sobre seu sobrinho, Conrado de Hohenstaufen. Contudo, naquela ocasião, o princípio da hereditariedade, condutor da ascensão régia por quase dois séculos, perdeu vigor, permitindo aos príncipes teutônicos condicionar a sucessão a uma eleição. Os procedimentos foram controlados por Adalberto, arcebispo de Mainz e manifesto opositor dos sális. Como resultado, a eleição abriu caminho para que um adversário da linhagem reinante, Lotário, conde de Supplinburg, fosse aclamado e coroado. O papado, através de Honório II, logo se arvorou em apoiar a nova escolha. Afinal, ela alterava a balança do poder no reino germânico, distanciando do trono os Hohenstaufen, continuadores da dinastia que pegou em armas contra Gregório VII e seqüestrou Pascoal II. Contudo, Conrado – cujo irmão, o duque da Suábia, tinha assento no conselho eleitoral - reclamou a coroa e, enraizando sua resistência, rumou para o norte da Itália, convertida em principal reduto de sua causa. Lá, foi coroado *rex Lombardiae* por Anselmo, então arcebispo de Milão. Era vital para a cúpula papal zelar pela elevação de Lotário, «*um anti-rei legal*».²¹ Eis a missão de João de Crema. Logo que alcançou a Lombardia, o legado convocou um concílio em Pávia, onde excomungou o arcebispo e fulminou o reconhecimento dado por

Historia Regum. In: HODGSON-HINDE, v. I, p. 110; Suger de Saint-Denis, *Vita Ludovici Grossi Regis*. DE LA MARCHE, p. 107-108.

20 Ekkehardo de Aura, *Chronicon*. MGH SS, t. VI, p. 256; Annales Romani, MGH SS, t. V, p. 479; Falco de Benevento, *Chronicon Beneventanumi*, Ed. del Galluzzo, Firenze 1998, p. 27; Oto de Freising, *Chronica sive Historia de Duabus Civitatibus*. MGH SS rer. Germ., t. 45, p. 330.

21 H. FUHRMANN, *op. cit.*, p. 117-122.

ele a Conrado.²² Com isso, Lotário encontrou no legado e cardeal de São *Crisogonus* um fiador imprescindível de sua legitimidade. Pávia, Londres, Reims, Roma. João de Crema atuava nas principais linhas de frente da política pontifícia.

No mesmo período, outro legado atuava incansavelmente noutra *front* das relações políticas papais. Entre os anos de 1128 e 1129, Mateus, cardeal bispo de Albano, reuniu cinco concílios no norte da Gália. No primeiro deles, em Reims, foi confirmada a decisão – então já decretada em um sínodo recentemente reunido pelo arcebispo local, Rainaud II, na cidade de Arras -, de transferir a gestão de possessões eclesiásticas de Notre-Dame de Paris e Saint-Jean em Laon de mãos canônicas para a tutela monástica. Ratificada por Luís VI, a decisão levava o testemunho do arcebispo de Sens; dos bispos de Laon, Paris, Soissons, Troyes, Meaux, e muitos abades.²³ Meses depois, em outubro de 1128, Mateus presidiu a solene assembléia em Rouen, onde estivera presente o rei Henrique I; os bispos, Godofredo de Chartres, Joscelin de Soissons, Ricardo de Bayeux, Audino de Evreux, Turgivo de Avranches, João de Luxueil, Ricardo de Coutances; muitos abades, entre os quais Rogério de Fécamp, Guilherme de Jumièges, Ragenfredo de Saint-Ouen, Guarino de Saint-Evrault, Felipe de Evreux, Alan de Wandrille.²⁴ Mansi atribuiu à assembléia a promulgação de três resoluções: a proibição de esposas aos sacerdotes, a interdição ao acúmulo de benefícios eclesiásticos pelo clero e a ordem de condenação do

22 Sobre a assembléia de Pávia, no mês de julho de 1128: Landulfo, o Jovem, *Historia Mediolanensis*. In: L. A. MURATORI (ED.), *Rerum Italicarum Scriptores*, Typographia Societatis palatinaea, Milão 1723-1751, t. III, p. 34; MANSI, t. XXI, col. 373-374.

23 MANSI, t. XXI, col. 371-373; Inocêncio II, *Epístola a Drogo, abade do monastério de S. Jean Baptiste de Laon*. PL, v. 169, col. 067.

24 Na listagem, oferecida por Orderic Vital, consta ainda a referência a certo João, bispo da Salácia, que não pudemos identificar com maior precisão. Ver: Orderic Vital, *Historiae Ecclesiasticae Libri Tredecim*. LE PREVOST, t. IV, p. 497. A lista dos abades foi identificada com o auxílio de: V. GAZEAU, *Normannia Monastica: princes normands et abbés bénédictins (Xe-XIe siècle)*, Publications du CRAHM, Caen 2007, p. 84.

uso laico de dízimos e oblações.²⁵

Em janeiro do ano seguinte, novo plenário conciliar foi reunido sob o comando do cardeal de Albano, em Troyes. O corpo eclesial aí formado estava encarregado de deliberar sobre o lugar que ocuparia a comunidade de cavaleiros associada ao Templo de Salomão em Jerusalém na igreja cristã. Há nove anos, seus integrantes, laicos, incorporavam outros votos ao de cruzado – os de pobreza, castidade e obediência –, ganhando, com isto, ares de ordem religiosa, sem, contudo, renunciar às armas e à habilidade de verter sangue. Sob a demanda de Honório e do patriarca de Jerusalém, os homens reunidos em Troyes deveriam apreciar o relato da fundação desta comunidade e a descrição de seus costumes para então, confirmando-os, dotar os cavaleiros de um hábito e uma regra. E assim foi feito. Os padres conciliares redigiram um texto normativo de inspiração beneditina e o confiaram a Hugo de Payns, fundador e líder daquela congregação de cavaleiros religiosos. Mateus desempenhou um papel central no reconhecimento eclesiástico dos Templários, «*nova experiência no centro da espiritualidade medieval*»²⁶ - de acordo com os termos que Alain Demurger foi buscar em Simonetta Cerrini. O nome do cardeal de Albano encabeçava uma lista de personagens de grande influência no interior da Gália: além de Bernardo de Clairvaux, cuja obediência ao legado já havia sido manifestada,²⁷ seguiram-no na aprovação da nova regra os

25 MANSI, t. XXI, col. 375-376. As duas últimas medidas são confirmadas pelo relato de Orderic Vital: Orderic Vital, *Historiae Ecclesiasticae Libri Tredecim*. LE PREVOST, tomo IV, p. 496-497. E ainda: HEFELE-LECLERCQ, tomo V, parte I, p. 672. O concílio foi presidido pelo legado com o arcebispo de Rouen vago, já que o detentor da dignidade de metropolitano da Normandia, Godofredo Brito, falecera no início de 1128.

26 A. DEMURGER, *Os Templários: uma cavalaria cristã na Idade Média*, Difel, Rio de Janeiro 2007, p. 38-57; W. W. WILLIAMS, *Monastic Studies*, Manchester University Press, Manchester 1938, p. 141-150; M. BARBER, *The Templars: Selected Sources*, Manchester University Press, Manchester 2002, p. 24-66.

27 Temeroso de que seu estado de saúde não lhe permitisse comparecer ao concílio, Bernardo enviou a Mateus uma carta onde se justificava: «Meu coração está pronto a obedecer, mas não meu corpo. Consumido por mi-

arcebispos Renaud II de Reims e Henrique de Sens, acompanhados por seus bispos sufragâneos - Godofredo de Chartres, Joscelin de Soissons, Atto de Troyes, João II de Orléans, Hugo de Auxerre, Buchard de Meaux, Bartolomeu de Laon, Pedro de Beauvais, Estevão de Senlis e Herbert de Châlons-sur-Marne -; três os abades cistercienses, Estevão Harding de Citeaux, Roger de Trois-Fontaines, Hugo de Pontigny; os abades beneditinos Raynaud de Vézelay e Guy de Molesmes; além de Teobaldo II, conde da Champagne, de Blois e de Chartres - presente com seu senescal na primeira daquelas regiões, André de Beaudement – e, por fim, Guilherme II, conde de Auxerre, Tonnerre e Nevers.²⁸

Menos de um mês se passou e o cardeal estava em Châlons-sur-Marne, recebendo a abdicação de Henrique, bispo de Verdun, em outro pleito conciliar. Sobrinho de Matilda, filha do rei Henrique I, o bispo em questão havia sido acusado junto ao papa de simonia e dilapidação dos bens eclesiais. Sem conseguir provar a inocência do denunciado, Honório II encarregou o cardeal de chegar a um veredito.²⁹ Por fim, ainda em 1129, o

na cabeça e exausto pelas transpirações de uma crescente febre, minha fraca carne não é capaz de atender ao chamado de meu espírito que clama. (...). Todavia, vós sabeis, digo, pai, que não ajo de forma desobediente, mas sempre pronto a obedecer a tuas ordens. Igualmente confio em tua indulgência quando julgares sê-la necessária». Texto original: «Fuit quidem parere paratum cor meum; sed non aeque et corpus meum. Saevientis siquidem acutae febris exusta ardoribus et exhausta sudoribus, non valuit sufficere spiritui prompto caro infirma.. (...) Vos tamen vobis (dico, pater) noveritis quia paratus sum, et non sum perturbatus, ut custodiam mandata vestra. Vestrae autem indulgentiae erit parcere mihi, ubi parcendum de-reveritis». In: Bernardo de Claraval, *Epistola a Mateus, cardeal e legado papal*. PL, v. 182, col. 123-124.

- 28 Guilherme de Tyr, *Historia Rerum Gestarum in Partibus Transmarinis*. In: ACADEMIE ROYALE DES INSCRIPTIONS ET DES BELLES LETTRES (Ed.), *Recueil des Historiens des Croisades. Historiens Occidentaux*, Imprimerie Royale, Paris 1844-1895, t. I, p. 520-521; MANSI, t. XXI, col. 357-358; HEFELE-LECLERCQ, t. V, parte I, p. 670-671; A. DEMURGER, *op. cit.*, p. 70-74.
- 29 Honório II. *Epistola a Mateus, cardeal e legado papal*. PL, v. 166, col. 1292-1293; MANSI, t. XXI, col. 377-378; HEFELE-LECLERCQ, t. V, pt. I, p. 673.

legado esteve à frente de um concílio em Paris, durante o qual foram restituídas à abadia de Saint-Denis as possessões e o convento de Argenteuil, contemplando, assim, o abade Suger em uma de suas reivindicações mais veementes. Participaram desta decisão: Luís VI, monarca capeto, o arcebispo de Reims, os bispos de Chartres, Soissons, Paris e Laon.³⁰

Entretanto, um ato realizado pelo cardeal longe destes pomposos concílios não pode passar despercebido. No dia 02 de agosto de 1128, Mateus obteve do rei Luís e sua rainha, Adele, a isenção de todos os costumes e exações «a la terre» para o priorado de Saint-Martin-des-Champs, preservado o direito régio a «cavalgadas e expedições sobre todos os habitantes da referida terra».³¹ A concessão foi recebida pelo cardeal em Janville e testemunhada por Renaud, arcebispo de Reims; os bispos Joscelin de Soissons, Simão de Noyon, Bartolomeu de Laon, Godofredo de Chartres, João de Orléans, Estevão de Paris, Buchard de Melun; os abades Godofredo de Saint-Médard de Soissons, Suger de Saint-Denis; e Raul, conde de Vermandois. Tão logo chegamos ao registro deste privilégio, nos damos conta de que ele não é o único do seu tipo. Pelo contrário, na *Coletânea de Cartas e Documentos de Saint-Martin-des-Champs*, editada por Joseph Depoin em 1912, são muitas as doações que envolvem o nome do cardeal de Albano. Por uma razão simples: Mateus foi prior desta comunidade cluniacense. Nascido nas cercanias de Reims, nosso personagem se tornou cônego e depois ingressou em Saint-Martin-des-Champs. Entre os anos de 1105

30 Mateus de Albano, *Epístola a Honório II*. In: MANSI, t. XXI, col. 379. Para as reivindicações do abade de Saint-Dennis: Suger de Saint Denis, *Vita Ludovici Grossi Regis*, DE LA MARCHE, p. 114-115. Suger de Saint Denis, *De Rebus in Administratione sua Gestis*, DE LA MARCHE, p. 160-161; P. JAFFÉ, S. LOWENFELD ET ALII (Eds.), *Regesta Pontificum Romanorum*, Veit, Leipzig 1885-88; n. 7372. Ver ainda: HEFELE-LECLERCO, t. V, pt. I, p. 673.

31 ... ita tamen quod equitatus nostros et expeditiones nostras tantum modo in hominibus in predicta terra morantibus retinemus. In: J. DEPOIN (Ed.), *Recueil de Chartes et Documents de Saint-Martin-des-Champs*, Alphonse Picard et fils, Paris 1912-1921, t. I, p. 302-303. A isenção se aplicava às possessões em Pontoise.

e 1125, esse priorado cluniacense conviveu com uma rotina de doações oferecidas pelos bispos de Beauvais, Noyon, Soissons, Terouanne, Senlis e, em especial, de Paris, em cuja diocese estava situado.³² Enquanto foi prior – ao que parece, a partir do ano de 1117 -, o próprio Mateus se habituou aos dons e intercessões ofertados por Luís VI; Adele, condessa de Vermandois; pelos bispos de Meaux, Amiens, Paris, dentre outros.³³

De tudo o que foi visto até aqui despontam duas imagens discrepantes. De um lado, havia as ações legatimas de João de Crema, que irrompiam na *Britannia* com este italiano despontando inesperadamente em meio ao clero local, esgrimindo uma autoridade há muito desconhecida, quase estranha. De outro, nos deparamos com as atividades do cardeal de Albano em solo capetíngio, reativando antigas conexões, revivendo contatos familiares e habituais. João vinha envolto em ares de interventor, Mateus de velho conhecido. Imagens discrepantes, mas que partiam do mesmo vértice: ambas nos apresentam os cardeais com os quais as elites eclesiásticas daqueles reinos mantinham relações de um contato direto, amiúde de estreita cooperação e, em muitos casos, de dependência.

Mas, poder-se-ia perguntar, e o concílio de Rouen? Como pôde o bispo de Albano atuar junto ao rei inglês nutrindo relações tão próximas com o adversário deste, o monarca capetíngio? Bem, continuemos com nossa olhadela sobre a biografia do legado. Mateus era sobrinho de Hugo de Boves, descendente da casa condal de Amiens, dono de influência e prestígio únicos. Educado em Laon por Anselmo, Hugo foi o primeiro abade de Reading, monastério recém-construído por Henrique I desde o ano de 1121.³⁴ Caso este não seja um indicador suficiente da

32 Idem, t. I, p. 160-291. Conjunto documental 99-180.

33 Idem, t. I. Para os atos do rei Luís: p. 237, 238, 250, 251, 257 (documentos 152, 153, 158, 159, 162); da condessa Adèle: p. 255 (documento 161); do bispo de Meaux: p. 262 (documento 164); do bispo de Amiens: p. 271 (documento 168); do bispo de Paris: p. 238, 252, 263-269 (documentos 153, 160, 165-167).

34 A. COATES, *English Medieval Books: The Reading Abbey Collections from Foundation to Dispersal*, Oxford University Press, Oxford 1999, p. 8-9.

proximidade entre o abade e o rei, podemos auferi-la por outras vias. Antes de seu recrutamento para Reading, Hugo foi prior do monastério de S. Pacras, em Lewes, o «*quartel general dos cluniacenses na Inglaterra*». ³⁵ Algo que, certamente, lhe assegurava certa projeção junto à corte real. Além disso, em 1130, ele seria entronizado - com indicação pessoal de Henrique - no arcebispado de Rouen, ponto vital para o controle régio sobre os escalões da igreja da Normandia. Em Hugo, Mateus possuía um contato que o recomendaria diretamente à coroa inglesa.

Esta afortunada ligação parental era amplificada ainda por outro laço. Em 1122, quando Pedro, «o Venerável», foi eleito abade de Cluny, Mateus era prior daquela casa monástica. Ele dirigia a abadia-mãe da maior teia de estabelecimentos monásticos de toda Cristandade. ³⁶ Sua importância era tamanha que Marcel Pacaut o fez aparecer como uma iminência parda, afirmando, sem meio-termos ou argumentos tímidos, que o próprio abade estava em sua dependência: «*Pedro, manobrado por Mateus, sucedeu [Pôncio de Melgueil em Cluny]*». ³⁷ Embora mais comedido, Adriaan Bredero concordou: Mateus «*exerceu forte influência sobre Pedro, o Venerável, que começou seu abaciato (...) sob sua supervisão*». ³⁸ Defensor indômito dos *consuetudines* cluniacenses, obstáculo para uma adoção de práticas e rotinas cistercienses, Mateus ganhou acentuada notoriedade e continuou a interferir na condução dos assuntos internos da *ecclesia cluniacense* mesmo após Honório II tê-lo nomeado para o cardinalato. Notemos com clareza: ao longo dos últimos cem anos, no período de vida de Odilon e Hugo I (994-1109), o posto de abade de Cluny ganhou uma espécie de majestade própria. Desembaraçada da tutela episcopal e ampliada sob um crivo

35 J. HURRY, *The Rise and Fall of Reading Abbey*, Paternoster Row, Londres 1906, p. 05. Fundado entre 1078 e 82, o priorado de s. Pacras, em Lewes, era a casa cluniacense mais antiga em solo da *Britannia*.

36 Pedro, o Venerável, *De Miraculis*. PL, v. 189, col. 922-927; *Matthaeus Albanensis Episcopus Vita Operaque*, PL, v. 173, col. 1261; M. STROLL, *The Jewish Pope... op. cit.*, 21-43.

37 M. PACAUT, *L'Ordre de Cluny*, Fayard, Paris 1986, p. 203.

38 A. BREDERO, *Bernard of Clairvaux: Between Cult and History*, T&T C., Edimburgo 2004, p. 230.

centralista, a vasta comunidade monástica reunida sob a interpretação borgonhesa da regra beneditina identificava no comando cluniacense um autocrata, uma autoridade sem rival que encimava todos os priores da ordem. Em suma, o abade de Cluny era a cabeça de uma «*igreja monástica dentro da igreja*».³⁹ Acima deste poder, influenciando ou mesmo manobrando-o, estava, portanto, Mateus. Isto, sem dúvida, era suficiente para garantir a projeção de seu nome do outro lado do Canal *Angliae*. Razões não faltavam para que ele por lá ecoasse. Afinal, os laços entre a grande ilha e a abadia borgonhesa eram numerosos. De lá, o abade Pôncio de Melgueil (1109-1122) recebeu da realeza vultosas somas para a construção da terceira igreja de Cluny (Cluny III).⁴⁰ Além disso, durante o reinado de Henrique I, a *Britannia* foi palco de fundações cluniacenses: Stansgate, entre 1112 e 1121; Prittlewell, em 1121, Monkton Farleigh, entre 1120 e 1122, – todas sob primado de Lewes –, Bromhom e Montacute Kerswell, antes de 1119 – esta última contando com o patrocínio régio. Diferentemente do que ocorria com a abadia de Reading, estas casas cluniacenses, de menor porte, enviavam priores e abades aos capítulos gerais da ordem,⁴¹ ocasião em que eles ficavam face-a-face com a influência exercida por Mateus. E não deviam ser poucos os incluídos neste grupo, pois o reino contava com um número suficientemente grande de casas-filhas para encorajar o abade Pedro a percorrê-las em

39 D. IOGNA-PRAT, *Order and Exclusion: Cluny and Christendom Face Heresy, Judaism, and Islam (1000-1150)*, Cornell University Press, Ithaca 2002, p. 29. Na mesma obra (p. 30) a organização cluniacense chega a ser descrita como «absolutista» até a reunião do capítulo geral de 1132, quando teria assumido um formato de colegilidade. Ver ainda: D. RICHE, *L'Ordre de Cluny à la fin du Moyen Âge: le vieux pays clunisien XII^e-XIV^e siècle*, Saint-Étienne: C.E.R.C.O.R., Université de Saint-Etienne, 2000, p. 23-36.

40 D. IOGNA-PRAT, *Order and Exclusion... op. cit.*, p. 28.

41 A. COATES, *op. cit.*, p. 9-10; M. CHIBNALL, *Monastic Foundations in England and Normandy, 1066-1189*, In: D. BATES Y A. CURRY (Eds.), *England and Normandy in the Middle Ages*, Continuum International Publishing Group, Londres 1994, p. 37-49.

1130.⁴² Chegando a este ponto, podemos avistar as muitas vias e numerosas razões pelas quais o nome do prior de Saint-Martin-des-Champs despertaria atenção e interesse da corte anglo-normanda. Logo, havia motivos suficientes para a facilidade com que o legado Mateus circulou entre os territórios normandos e capetíngios, como se estivesse acima das hostilidades que os cravejavam. Seu prestígio e influência derramavam-se dos dois lados da fronteira.

Mateus de Albano e João de Crema eram como pontos onde se enlaçavam os fios de extensa rede de dependências e colaborações.⁴³ Alvos de convergência de ligações parentais, alianças e outorgas de privilégios – insígnias de poder na sociedade senhorial -, este par de cardeais estava no centro de imensos circuitos regionais de partilha do patrimônio eclesial. Como tal, eles figuravam como lugar para o qual se voltavam os altos escalões das igrejas regionais – incluindo os próprios reis – nas ocasiões em que eram convocados a reconhecer um legado e entrar em contato com o poder papal. Esses homens, responsáveis pelas ações conciliares pontificais durante os anos que antecederam à eleição de 1130, eram, para as elites eclesíásticas e laicas anglo-normanda, capetíngia e imperial, espaços *de fato e direito* dos poderes exercidos em nome da autoridade petrina. Mas, eis que os dois tiveram algo mais em comum: ambos professaram a causa de Inocêncio II após a conturbada eleição pontifícia. O *Liber Pontificalis* faz seus nomes constarem entre os aliados de primeira hora de Gregório de Sant’Ângelo.⁴⁴ Este é um aspecto capital na história do chamado cisma anacletiano. A causa de Inocêncio era a causa dos legados da Santa Sé. Pois, reconhecer Gregório como pontífice legítimo significava, para aquelas elites regionais, preservar um estado de compromissos

42 D. KNOWLES, *The Monastic Order in England*, Cambridge University Press, Cambridge 2004, p. 151-158; M. PACAUT, *L’Ordre de Cluny...* op. cit., p. 189-190.

43 P. LEVILLAIN (Dir.), *Dictionnaire Historique de la Papauté*, Fayard, Paris 2002, p. 731-733.

44 L. DUCHESNE (Ed.), *Liber Pontificalis*, Éditions du Boccard, Paris 1955-57, v. II, p. 380.

de poder criados pelos homens investidos da palavra apostólica. Significava, portanto, perpetuar uma ordem familiar de interdependência, estado de relações considerado correto, disseminado por estes eminentes cardeais ao longo de meia década. Desta forma, à medida que implicava em alinhar forças aos legados de Honório II, a adesão a Inocêncio equivalia a tomar partido da conservação de arranjos de poder atestadamente favoráveis aos escalões dirigentes de cada um daqueles conjuntos eclesiásticos regionais. Afinal, as decisões empreendidas por aqueles *vici apostolici* muito favoreceram os reis, os arcebispos, além de muitos bispos e abades do norte da Gália, das áreas anglo-normandas, de terras imperiais. A constatação da relevância e do peso político dessas relações exige uma reformulação da visão ainda dominante entre historiadores sobre o transcorrer e o desfecho do cisma papal de 1130.

Leandro Duarte Rust es profesor de Historia Antigua y Medieval em la Universidade Federal de Mato Grosso. leandrorust@yahoo.com.br

Recibido: 12 de febrero de 2012.

Aceptado para su publicación: 10 de marzo de 2012.